



Projeto de Lei Ordinária de nº. 175/2025.

## 1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor R\$ 831.100,00 (oitocentos e trinta e um mil e cem reais).

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 09 de setembro de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade.

A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito no dia 16 de outubro de 2025, com fins de estudo com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

É o Relatório.

## 2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a iniciativa da matéria assim como sua plausibilidade perante a Constituição Federal, a Lei Federal 4320/64 e a Lei Complementar nº 95/98, não havendo mais que se tratar do assunto.

No mérito vê-se que a alteração visa dotar as unidades orçamentárias, com a dotação necessária a efetivação do empenhamento das despesas, tais como, produtos de tecnologia para acessibilidade e inclusão, BUZIOSPREV, seguro veicular e coleta, transporte e destinação final de resíduos de exumação para incineração.

Para tanto, o sr. Prefeito pretende anular recursos da dotação orçamentária referente a manutenção de unidades escolares – ed. Infantil, amortização de dívidas, criação de unidades de conservação, extensão de rede para energia elétrica, infraestrutura viária, roçada, capina e varrição.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Finanças e Orçamento

Tendo em vista que as regras para a criação do referido crédito foram respeitadas e que visa reforçar rubricas já existentes no orçamento municipal, opino pela aprovação do PLO 175/2025. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 31 de outubro de 2025.

  
AURELIO BARROS AREAS  
Relator



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Finanças e Orçamento

**PARECER**

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 175/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 31 de outubro de 2025.

AURELIO BARROS AREAS

Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro



### ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 175/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 831.100,00 (oitocentos e trinta e um mil e cem reais)”. Verificada a presença dos membros Vereador Aurélio Barros Areas (Presidente e Relator), Vereador Raphael Amaral Lima Braga (Vice-Presidente) e Vereador Adiel da Silva Vieira (Membro), foi aberta a reunião. O Senhor Relator apresentou o Relatório e Voto, destacando que o projeto atende às normas legais e regimentais, observando-se o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar nº 95/98. No mérito, ressaltou que a suplementação orçamentária tem por finalidade reforçar dotações relacionadas à aquisição de produtos de tecnologia para acessibilidade e inclusão, BUZIOSPREV, seguro veicular e coleta, transporte e destinação final de resíduos de exumação para incineração, sendo os recursos provenientes da anulação de dotações referentes a manutenção de unidades escolares – educação infantil, amortização de dívidas, criação de unidades de conservação, extensão de rede de energia elétrica, infraestrutura viária, roçada, capina e varrição. Após leitura e discussão, o voto do Relator foi acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão, que emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 175/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 31 de outubro de 2025.

  
AURELIO BARROS AREAS  
Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Vice-Presidente

  
ADIEL DA SILVA VIEIRA  
Membro